



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(MESTRADO) - UEPB/EMBRAPA ALGODÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGCA 2019.2

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para **ALUNO ESPECIAL** do PPGCA, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/CONSUNI/20/2005 e Regimento Interno do Programa.

2. PROGRAMA

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) resulta de uma associação do tipo ampla da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Algodão), tendo como proposta:

- a) formar pessoal qualificado na área de ciências agrárias para o exercício de pesquisa, ensino e extensão;
- b) despertar a importância da multi e interdisciplinaridade entre profissionais das áreas objeto da seleção;
- c) formar profissionais com capacidade de desenvolver novos processos tecnológicos para a produção de biocombustíveis;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento dos métodos agronômicos relacionados às práticas agrícolas em sistema de produção familiar;
- e) promover conhecimentos no campo de melhoramento vegetal, visando obter cultivares com potencial em ecossistemas do semiárido brasileiro.

O Mestrado em Ciências Agrárias estrutura-se na área de Concentração: **Agrobioenergia e Agricultura Familiar**, com as linhas de pesquisa:

- a) **Energias Renováveis e Biocombustíveis;**
- b) **Agricultura Familiar e Sustentabilidade;**
- c) **Biotecnologia e Melhoramento Vegetal.**

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Candidatos portadores de diploma de graduação ou que estejam cursando o último ano em cursos reconhecidos pelo MEC da grande área de Ciências Agrárias, tais como: Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal. Agroecologia, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos, cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Biologia e Agroindústria.

4. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

4.1. Número de vagas: serão ofertadas no total 42 (quarenta e duas) vagas, sendo distribuídas entre as seguintes disciplinas oferecidas:

- Horticultura em Sistemas Agroecológicos – **05 vagas** (Prof. Dr. Diogo Gonçalves Neder);
- Agricultura Familiar e Sustentabilidade – **08 vagas** (Prof. Dr. Josemir Moura Maia);
- Fitossanidade de Plantas Bioenergéticas – **02 vagas** (Prof. Dr. Carlos Alberto Domingues e Prof^a. Dr^a. Élide Barbosa Corrêa);
- Métodos e Melhoramento de Plantas – **02 vagas** (Prof. Dr. Francisco José Correia Farias);
- Avanços em Biologia Celular e Molecular – **02 vagas** (Prof^a. Dr^a. Liziane Maria de Lima);
- Bioinformática – **05 vagas** (Prof. Dr. Carlos Henrique S. G. Meneses);
- Fixação Biológica de Nitrogênio – **02 vagas** (Prof. Dr. Paulo Ivan Fernandes Junior);
- Genética Quantitativa – **02 vagas** (Prof. Dr. José Jaime Vasconcelos Cavalcanti);
- Aspectos da Produção da produção da cana-de-açúcar – **05 vagas** (Prof. Dr. José Félix de Brito Neto);
- Tópicos Especiais: Instrumentação em Estresse Abiótico de Plantas Cultivadas – **07 vagas** (Prof. Dr. Yuri Lima Melo);
- Tópicos Especiais: Recursos Genéticos de Culturas Bioenergéticas para o Semiárido Nordeste – **02 vagas** (Prof^a. Dr^a. Nair Helena Castro Arriel).

4.2 O candidato somente poderá se inscrever em uma única disciplina, disponível para preenchimento na ficha “**FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL 2019.2**” (Anexo I).

4.2.1 O programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas;

4.2.2 De acordo com a necessidade do programa, e a critério do professor que lecionará a disciplina, poderão ser chamados mais, ou menos, alunos especiais que a quantidade de vagas oferecida anteriormente.

4.3 Poderão se inscrever no processo seletivo objeto deste edital candidato que estejam cursando, portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas distintas áreas do conhecimento, conforme disposto no item 3;

4.4 Os resultados e informações de qualquer uma das etapas do processo seletivo não serão divulgados por telefone, fax ou e-mail, devendo o candidato acompanhar nas páginas eletrônicas do Mestrado (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>) ou da UEPB (www.uepb.edu.br).

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no cronograma apresentado a seguir:

Etapas	Períodos
Publicação do Edital	14 de agosto de 2019
Inscrições	15, 16 e 19 de agosto de 2019
Homologações, publicação das inscrições e resultado final.	20 de agosto de 2019

5.2 O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, por razões de ordem institucional ou jurídica.

5.2.1 Caso ocorram alterações no cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias e nas páginas eletrônicas do Mestrado (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>) ou da UEPB (www.uepb.edu.br).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Períodos das inscrições: **15, 16 e 19 de agosto de 2019**, das **8h às 12h e das 14h às 17h** via presencial ou por procuração.

6.2 Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, UEPB, Campus I, Central de Integração Acadêmica, Sala 310, na Rua Baraúnas, 351, 3º andar, Bairro Universitário, 58429-500, Campina Grande-PB.

6.3 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar os seguintes documentos:

- **“FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL 2019.2”** (Anexo I), devidamente preenchida, incluindo a justificativa da disciplina escolhida;
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (para os candidatos estrangeiros), diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- 01 (uma) fotografia atual, tamanho 3x4;
- Histórico acadêmico e RDM atualizado (RDM para alunos cursando graduação);
- Cópia do Currículo Lattes.

6.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.5 Serão publicados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias e nas páginas eletrônicas do Mestrado (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>) ou da UEPB (www.uepb.edu.br), o resultado final da seleção para alunos especiais.

7. DO JULGAMENTO

O processo de seleção objeto do presente edital será a critério da comissão do processo seletivo ou do professor que ministrará a disciplina ofertada. Ex.: análise do currículo Lattes, desempenho acadêmico e análise da justificativa da disciplina escolhida.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem alfabética de classificação.

8.2 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem alfabética de classificação, estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

8.3 No dia **20 de agosto de 2019** será publicado na página eletrônica do Mestrado (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>) ou da UEPB (www.uepb.edu.br), bem como disponibilizado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), o Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis na secretaria do programa e na página eletrônica do Mestrado (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).

9.2 A inscrição no processo seletivo objeto do presente edital será gratuita.

9.3 Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo os candidatos que prestar informações ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias não disponibilizará bolsa de estudos aos candidatos classificados no processo seletivo objeto do presente edital.

9.5 Transcorridas todas as etapas do processo seletivo, os candidatos desclassificados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contatos a partir da publicação do resultado final, para realizar o resgatar dos documentos requeridos e entregues no ato da inscrição. Decorrido o prazo para resgate os documentos serão eliminados.

9.6 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias localizada na Central de Integração Acadêmica, sala 310, 3º andar, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, 58429-500, Campina Grande-PB, telefone (83) 3344-5301, no horário das 8h às 12h e das 14 às 17h.

9.7 Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.

9.8 Os resultados de qualquer uma das etapas do processo seletivo poderão ocorrer até às 23h59min da data estabelecida para expirar cada etapa do cronograma constante no item 5 do presente Edital.

9.9 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 14 de agosto de 2019.


UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Prof. Dr. Alberto Soares da Melo
Coordenador do Mestrado em Ciências Agrárias
Matrícula nº 423317-4

ANEXO I



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
MESTRADO (UEPB/EMBRAPA ALGODÃO)**

FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL 2019.2

Nome:		
Endereço:		Bairro:
Cep:	Município:	UF:
RG:	Órgão emissor:	UF identidade:
Nascimento:	CPF:	
E-mail:		
Fones:		
Endereço do Currículo Lattes:		
Formação acadêmica/instituição:		

Formação acadêmica e pesquisa:

1. Participou de projetos de pesquisa? Em caso afirmativo mencione o(s) título(s) do(s) projeto(s).
2. Já cursou Pós-graduação? Em caso afirmativo mencione o curso, o ano, o título do trabalho de conclusão e orientador.
3. Motivações para cursar a disciplina?

Disciplinas que deseja cursar (apenas uma disciplina):

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	OPÇÃO
Horticultura em Sistemas Agroecológicos	4	
Agricultura Familiar e Sustentabilidade	4	
Fitossanidade de Plantas Bioenergéticas	3	
Métodos e Melhoramento de Plantas	4	
Avanços em Biologia Celular e Molecular	4	
Bioinformática	4	
Fixação Biológica de Nitrogênio	3	
Genética Quantitativa	3	
Aspectos da Produção da produção da cana-de-açúcar	4	
Tópicos Especiais: Instrumentação em Estresse Abiótico de Plantas Cultivadas	3	
Tópicos Especiais: Recursos Genéticos de Culturas Bioenergéticas para o Semiárido Nordeste	3	

Campina Grande, ____/____/2019.

Assinatura do candidato